



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Abril

Abril azul mês
de conscientização
do **Autismo**
em todo Brasil



Ano III

Paracambi, sexta-feira, 8 de abril de 2022

Edição 646

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.433, DE 06 DE ABRIL DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.702.360,83 (um milhão, setecentos e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), com criação de natureza da despesa e fonte de recurso, para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1587/2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme processo administrativo nº 1807/2022.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
2118	21.01.10.302.0015.2105	4.4.90.52	267	530.000,00	-0-
----	21.01.10.301.0015.2191	4.4.90.52	267	-0-	530.000,00
2505	21.01.10.302.0015.2105	3.1.90.92	136	441.949,99	-0-
----	21.01.10.305.0015.2301	4.4.90.52	136	-0-	230.000,00
----	21.01.10.304.0015.2186	4.4.90.52	136	-0-	64.800,00
2414	21.01.10.305.0015.2189	4.4.90.52	136	-0-	12.000,00
2459	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	136	-0-	135.149,99
2506	21.01.10.302.0015.2105	3.1.90.92	266	130.410,84	-0-
426	21.01.10.305.0015.2301	3.3.90.30	266	95.000,00	-0-
433	21.01.10.306.0015.2298	3.3.90.32	266	-0-	9.000,00
363	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	266	-0-	216.410,84
2463	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	84	500.000,00	-0-
266	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.33	84	5.000,00	-0-
2364	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.30	84	-0-	500.000,00
264	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.14	84	-0-	5.000,00
TOTAL				1.702.360,83	1.702.360,83

Fontes: 267 - FNS INVESTIMENTO
136 - TRANSFERENCIA DO ESTADO
266 - FNS CUSTEIO
84 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA Nº001, 04 DE ABRIL DE 2022

Cumprimentando cordialmente, venho através deste comunicar os membros para fiscalização de contrato, referente ao processo nº 02/2022, da Secretaria de trânsito e transportes municipais, segue lista de fiscais;

Presidente - Leandro da Silva Conceição, Mat: 15.245/CPF 090.075.167-36
Membro - Jair José Machado, Mat: 14843/CPF 079.395.977-28
Membro - Robson Wander da Silva Machado, Mat: 15.177/CPF 157.225.967-10

Sendo o que havia para o momento despeço -me reiterando os votos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Pires Benevenuto
Secretário de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 5938/2021, Pregão Presencial nº 002/PREF/2022, referente à aquisição de combustível (Alcool/ Gasolina Comum/ Gás GNV/ Óleo Diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

NOME - Leandro da Silva Conceição (Presidente - Fiscal de Manutenção e Controle de Viaturas - Mat. 15.245 - CPF 090.075.167-36)

NOME - Julio Cesar de Oliveira Barbosa (Membro - Coordenador de Programas Especiais - Mat. 14975 - CPF 111.344.657-93)

NOME - Glenio do Nascimento (Membro - Superintendente de Administração Educacional - Mat. 15206 - CPF 036.473.987-80)

Prefeitura do Município de Paracambi, 04 de abril de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**OUIDORIA
GERAL MUNICIPAL**

2683-9109

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 40/2022
PROCESSO: 7238/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E A NOVA FLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES E PROJETOS LIGADOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$344.770,50 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022

Paracambi – RJ, 08 de Fevereiro de 2022.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº94/2022
PROCESSO: 2659/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CLEP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: MATERIAL GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$73.521,50 (Setenta e três mil, quinhentos e vinte um reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

Paracambi – RJ, 30 de Março de 2022.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Assistência Social

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

As pessoas
são diferentes,
o **respeito**
tem que
ser igual.



O autismo
não é o inimigo.
O inimigo é o
preconceito.

DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente